

LEI MUNICIPAL Nº 3918
PROJETO DE LEI Nº 4188

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 165.240,00 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais), para atendimento à dotação do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
	020801	10 303 1001 xxxx 339032	R\$ 165.240,00
	Total geral		R\$ 165.240,00

Art. 2º. – Para cobertura dos créditos adicionais da primeira ficha, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação por Tendência do Bloco de Assistência Farmacêutica referente ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica, nos termos da Portaria GM 4.217 de 28 de dezembro de 2010, no montante de R\$ 165.240,00 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais).

Art. 3º – Fica autorizado a alteração e adequação do PPA e da LDO ao orçamento.

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 01 de outubro de 2012.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal